



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2988, DE 02 DE JANEIRO DE 1.997

Fixa de acordo com a Lei nº 487, de 14 de março de 1.983, Lei nº 543, de 02 de julho de 1.984 e Lei nº 731, de 21 de dezembro de 1.989, os coeficientes de atualização monetária de débitos fiscais de qualquer espécie para o 1º semestre de 1.997.

Antonio Carlos Oliveira Ribas de Andrade, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o valor da UFIR - Unidade Fiscal de Referência para o 1º semestre de 1.997, foi fixado pelo Governo Federal em R\$ 0,9108, apresentando uma variação de 2,95% em relação ao valor da UFIR do 2º semestre de 1.996 que foi de R\$ 0,8847.

DECRETA:

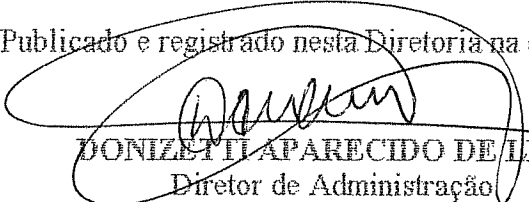
Artigo 1º - Ficam fixados os coeficientes de atualização monetária de débitos fiscais de qualquer espécie, inclusive multas de qualquer natureza para pagamento no 1º semestre de 1.997, conforme tabela prática em anexo que fica fazendo parte integrante deste Decreto

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Cajamar, 02 de Janeiro de 1.997.


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


DONIZETTI APARECIDO DE LIMA
Diretor de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

TABELA PRÁTICA DE COEFICIENTES DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS À DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL VIGENTE NO MÊS DE
 JANEIRO DE 97
 VARIACÃO MENSAL = 2,95%

MES	%	97	%	96	%	95
01-JANEIRO	0	1,0000	12	1,0991	24	1,3459
02-FEVEREIRO	0	0,0000	11	1,0991	23	1,3459
03-MARÇO	0	0,0000	10	1,0991	22	1,3459
04-ABRIL	0	0,0000	9	1,0991	21	1,2899
05-MAIO	0	0,0000	8	1,0991	20	1,2899
06-JUNHO	0	0,0000	7	1,0991	19	1,2899
07-JULHO	0	0,0000	6	1,0295	18	1,2042
08-AGOSTO	0	0,0000	5	1,0295	17	1,2042
09-SETEMBRO	0	0,0000	4	1,0295	16	1,2042
10-OUTUBRO	0	0,0000	3	1,0295	15	1,1453
11-NOVEMBRO	0	0,0000	2	1,0295	14	1,1453
12-DEZEMBRO	0	0,0000	1	1,0295	13	1,1453

MES	%	94	%	93	%	92
01-JANEIRO	36	13,3383	48	337,8410	60	4.194,3936
02-FEVEREIRO	35	9,5841	47	260,9567	59	3.339,3764
03-MARÇO	34	6,8606	46	205,9280	58	2.648,3107
04-ABRIL	33	4,7767	45	163,4869	57	2.170,1492
05-MAIO	32	3,3818	44	128,3879	56	1.811,0873
06-JUNHO	31	2,3449	43	99,6668	55	1.467,0300
07-JULHO	30	1,6212	42	76,4671	54	1.190,0665
08-AGOSTO	29	1,5406	41	58,5241	53	983,5332
09-SETEMBRO	28	1,4671	40	44,3404	52	798,6875
10-OUTUBRO	27	1,4438	39	32,9963	51	647,5883
11-NOVEMBRO	26	1,4168	38	24,4119	50	516,1053
12-DEZEMBRO	25	1,3761	37	18,2319	49	417,1922

MES	%	91	%	90	%	89
01-JANEIRO	72	21.958,9042	84	211.597,5361	96	2.317.418,7294
02-FEVEREIRO	71	18.266,5445	83	135.537,0954	95	2.316.333,4773
03-MARÇO	70	17.071,1545	82	78.447,1153	94	2.236.493,3282
04-ABRIL	69	15.733,6933	81	55.521,3335	93	2.108.218,8916
05-MAIO	68	14.445,7970	80	55.521,3335	92	1.964.679,2111
06-JUNHO	67	13.251,9881	79	52.686,8668	91	1.787.050,0080
07-JULHO	66	12.114,1339	78	48.069,8618	90	1.431.522,5251
08-AGOSTO	65	11.008,7177	77	43.386,9955	89	1.111.807,6534
09-SETEMBRO	64	9.833,2387	76	39.238,7256	88	859.652,3289
10-OUTUBRO	63	8.420,2711	75	34.769,1544	87	632.617,7549
11-NOVEMBRO	62	7.030,2051	74	30.579,5738	86	459.484,2226
12-DEZEMBRO	61	5.386,6915	73	26.218,4042	85	324.893,4904

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

TABELA PRÁTICA DE COEFICIENTES DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS À DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL VIGENTE NO MÊS DE
 JANEIRO DE 97
 VARIACÃO MENSAL = 2,95%

MES	%	88	%	87	%	86
01-JANEIRO	108	23.951.466,3407	120	110.007.735,3120	132	178.614.957,3825
02-FEVEREIRO	107	20.557.123,6373	119	94.175.737,1467	131	153.673.861,5604
03-MARCO	106	17.427.051,6894	118	78.943.413,7792	130	134.528.950,6226
04-ABRIL	105	15.022.008,9539	117	68.748.912,1811	129	134.377.156,6173
05-MAIO	104	12.593.951,5185	116	56.835.975,4280	128	134.346.008,5205
06-JUNHO	103	10.692.585,9396	115	46.042.801,4733	127	131.643.108,9078
07-JULHO	102	8.945.702,3962	114	39.012.558,5478	126	129.991.057,0036
08-AGOSTO	101	7.211.823,5269	113	37.857.613,8067	125	128.461.170,2801
09-SETEMBRO	100	5.977.015,7951	112	35.593.769,5278	124	126.338.398,8516
10-OUTUBRO	99	4.819.749,2702	111	33.680.305,8927	123	124.198.348,7384
11-NOVEMBRO	98	3.787.603,3876	110	30.848.529,4569	122	121.890.337,8363
12-DEZEMBRO	97	2.984.170,9624	109	27.338.223,8644	121	118.007.094,4788

MES	%	85	%	84	%	83
01-JANEIRO	144	585.203.910,5392	156	273.659.737,4133	168	135.248.224,7673
02-FEVEREIRO	143	519.719.328,3047	155	104.546.406,9121	167	48.001.213,8523
03-MARCO	142	471.614.437,5423	154	69.467.646,0495	166	961.166.246,8689
04-ABRIL	141	418.469.068,3778	153	20.818.327,1727	165	586.780.780,4348
05-MAIO	140	374.203.397,0861	152	78.646.484,7986	164	272.832.197,4923
06-JUNHO	139	340.166.700,1761	151	32.568.214,2276	163	2.859.778,1413
07-JULHO	138	311.484.545,5099	150	49.510.740,3576	162	794.659.787,4421
08-AGOSTO	137	289.446.095,6401	149	977.964.371,3480	161	535.432.210,1904
09-SETEMBRO	136	267.560.363,5226	148	884.235.136,4883	160	309.784.844,6636
10-OUTUBRO	135	245.243.287,6093	147	800.231.797,1135	159	79.470.913,7989
11-NOVEMBRO	134	224.993.919,8187	146	710.668.861,5273	158	588.915.547,6259
12-DEZEMBRO	133	202.478.297,0475	145	646.433.526,4020	157	417.661.394,5759

MES	%	82	%	81	%	80
01-JANEIRO	180	136.678.889,8505	192	206.512.169,0326	204	582.281.818,2982
02-FEVEREIRO	179	394.516.001,5784	191	593.410.015,0030	203	7.013.014,3145
03-MARCO	178	13.113.720,4468	190	603.956.051,4098	202	771.208.771,1437
04-ABRIL	177	45.998.109,0731	189	405.891.005,1402	201	93.362.344,0126
05-MAIO	176	771.617.324,1090	188	11.915.046,9185	200	3.075.185,1911
06-JUNHO	175	373.718.376,0502	187	336.804.657,9497	199	453.420.469,4327
07-JULHO	174	427.145.473,1347	186	972.173.316,2604	198	957.508.113,7266
08-AGOSTO	173	61.088.402,8140	185	264.718.948,2522	197	441.393.901,0879
09-SETEMBRO	172	39.132.737,6883	184	330.931.876,0797	196	695.518.339,7135
10-OUTUBRO	171	794.523.794,1770	183	40.026.151,6995	195	210.185.166,6035
11-NOVEMBRO	170	454.350.301,6330	182	222.373.439,6386	194	15.136.112,5344
12-DEZEMBRO	169	135.247.553,9918	181	222.373.439,6386	193	728.023.393,4496

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJANAR

TABELA PRÁTICA DE COEFICIENTES DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL VIGENTE NO MES DE

JANEIRO DE 97

VARIACAO MENSAL = 2,95%

MES	%	79	%	78	%	
01-JANEIRO	216	393.740.582,0580	228	319.264.099,1840	0	0,0000
02-FEVEREIRO	215	393.740.582,0580	227	319.264.099,1840	0	0,0000
03-MARCO	214	393.740.582,0580	226	319.264.099,1840	0	0,0000
04-ABRIL	213	717.215.528,1519	225	920.742.326,6234	0	0,0000
05-MAIO	212	717.215.528,1519	224	920.742.326,6234	0	0,0000
06-JUNHO	211	717.215.528,1519	223	920.742.326,6234	0	0,0000
07-JULHO	210	717.215.528,1519	222	143.651.690,7533	0	0,0000
08-AGOSTO	209	717.215.528,1519	221	143.651.690,7533	0	0,0000
09-SETEMBRO	208	717.215.528,1519	220	143.651.690,7533	0	0,0000
10-OUTUBRO	207	717.215.528,1519	219	8.911.353,6589	0	0,0000
11-NOVEMBRO	206	717.215.528,1519	218	8.911.353,6589	0	0,0000
12-DEZEMBRO	205	717.215.528,1519	217	8.911.353,6589	0	0,0000